

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria nº 14.323 de 22 de março de 2017

Editais de Chamamento Público nº001/2020/SEMDS
Processo nº 18.576/2019

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº001/2020/SEMDS, realizado com o objetivo de **selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras** apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar Termos de Fomento com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEMDS), com o objeto **“Promoção, à proteção e a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Aracruz/ES”**, conforme previsto no Novo Cronograma, publicado em 24 de abril de 2020.

A Comissão de Seleção recebeu tempestivamente 08 (oito) propostas, sendo as OSC's proponentes:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz
- Instituto Preservarte
- Associação Lar São José
- Associação Cultural Recreativa e Beneficente Presbiteriana de Aracruz
- Associação Beneditina de Educação e Assistência Social
- Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte
- Cáritas Diocesa de Colatina – Projeto Girassol
- Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo Escoteiro Jequitibá

Após a análise e avaliação das propostas apresentada, em atenção às exigências previstas no Edital, a Comissão de Seleção chegou ao seguinte resultado preliminar:

CLASSIFICADAS:

Colocação	Proponente	Pt.	Situação
01	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte	9,25	CLASSIFICADA
02	Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo Escoteiro Jequitibá	9,0	CLASSIFICADA
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz	8,5	CLASSIFICADA
04	Associação Cultural Recreativa e Beneficente Presbiteriana de Aracruz	7,25	CLASSIFICADA
05	Associação Beneditina de Educação e Assistência Social	6,5	CLASSIFICADA
06	Cáritas Diocesa de Colatina – Projeto Girassol	6,5	CLASSIFICADA
07	Associação Lar São José	6,5	CLASSIFICADA

DESCLASSIFICADAS:

Proponente	Pt.	Situação
Instituto Preservarte	0,0	Desclassificada
<p>Justificativa:</p> <p>A proposta apresentada pela instituição recebeu nota 0 (zero) nos critérios de julgamento A, B C e D e estava em desacordo com o Termo de Referência.</p> <p>De acordo com o Edital, Item 8.6.5.3. <i>“Serão desclassificadas aquelas propostas: b) Que recebam nota “zero” em alguns dos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (D) da etapa de Avaliação da Proposta Técnica”; “c) Que estejam em desacordo com o Termo de Referência”.</i></p> <p>A instituição apresentou a proposta para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estando este no rol das ações da Política de Assistência Social, indo de encontro, portanto, ao Item 1.3.1 do Edital que especifica que o projeto apoiado deve desenvolver programas e serviços complementares ou inovadores da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.</p> <p>Conforme Item 2.2, o Edital é fundamentado pela Lei Municipal nº 4.007/2015, alterada pela Lei 4.082/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as condições de aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, que veda a utilização de recursos do FIA para o financiamento de políticas públicas básicas, em caráter continuado e que disponha de fundo específico (art. 24, IV), como é o caso da Política de Assistência Social.</p> <p>E ainda, os documentos apresentados para comprovação da capacidade técnica não foram suficientes para atender o Item 8.6.5.2.2. <i>“Para fins de comprovação, deverão ser utilizados, sem prejuízo de outros, cópia de termos de convênios, contratos, termos de parceria celebrados com a rede privada ou pública”.</i> Os Termos de Fomento apresentados não continham o Plano de Trabalho, parte integrante dos mesmos, onde estão descritas as atividades desenvolvidas.</p>		

De acordo com o edital, Item 8.8.1, caberá interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado.

Aracruz, 26 de junho de 2020.

Comissão de Seleção
Portaria nº 14.323 de 22/03/2017